



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano IV • Nº 499 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARÁI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 86/2018 - DE 21 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar de uma reunião para tratar de pendências sobre a Empresa JC Consultoria, referente ao Pregão Presencial nº 049.2.022/2015, juntamente com a Assessoria Jurídica, no dia 21/06/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 87/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265**, para fazer e entrega e conferência de documentos da JSM de Guarai, junto o PRM/ Palmas, no dia 04/07/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária** no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor municipal, Sr. Tairone Pereira da Silveira, Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA, Matrícula Funcional nº 0879, para Participar de uma capacitação sobre a Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 1581, do dia 09 a 13/07/2018, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 04 ½ (quatro diárias e meia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.474/2018 - DE 17 DE MAIO DE 2018

“DESIGNA DIRETORIA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR os membros que comporão a Diretoria do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, conforme nominata e representatividade abaixo:

- **Presidente:** Maria Vitória Bastos da Costa
- **Vice – Presidente:** Fabrício Rodrigues de Souza
- **Secretária:** Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar

Art. 2º) O mandato será de 02 (dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA Nº 007/2018

Pregão presencial 014/2018

Processo nº: 047.02.015/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI-TO

Contratada: MARTINS & MOTALDA – ME, CNPJ n.º 15.372.708/0001-40.

Objeto: contratação de para prestar serviços na realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) para o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Signatária: Silberto Cruz da Mota

Data de Assinatura: 27/06/2018.

Vigência: 12(doze) meses

ITEM	CÓDIGO SUS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	40.20.1120	Endoscopia Digestiva Alta	600	350,00	210.000,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA Nº 008/2018

Pregão presencial 015/2018

Processo nº: 054.02.015/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI-TO

Contratada: ALBERTO ALVES PINTO CNPJ n.º 18.0002.376/0001-09.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviária intermunicipal (dentro do Estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicílio TFD, instituído pela Portaria Nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde)

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Signatária: André Luiz Silva

Data de Assinatura: 27/06/2018.

Vigência: 12(doze) meses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Guaraí-TO / Palmas-TO -Palmas -TO/ Guaraí-TO	1500	37,00	55.500,00
02	Guaraí-TO / Miracema-TO - Miracema -TO/ Guaraí-TO	250	20,00	5.000,00
TOTAL				60.500,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 002/2018

Processo nº: 045.02.003/2018

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO éramos

Contratada: MARIA CANDIDA ALVES DE SOUSA-ME, CNPJ sob o n.º 20.085.066/0001-39

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcio

Maria Candida Alves de Sousa

Objeto: Contratação de empresa na confecção e fornecimento de camisetas, bermudas ou short saia e calças, para atender as demandas na execução de Projetos, Programas e Ações que envolva direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social

Data de Assinatura: 26/06/2018.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	400	Unid	Camiseta manga curta, em poliviscose antipilling, decote redondo, cor a definir, com detalhes serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG e XG molde feminino e masculino. Gola V ou Lisa	16,00	6.400,00
02	400	Unid	Camiseta manga curta, em poliviscose antipilling, decote redondo, cor a definir, com detalhes serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG e XG molde feminino e masculino. Gola Polo	23,50	9.400,00
03	400	Unid	Camiseta manga longa, em poliviscose antipilling, decote redondo, cor a definir, com detalhes serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG e XG molde feminino e masculino. Gola V ou Lisa	23,60	9.440,00
04	400	Unid	Camiseta manga longa, em poliviscose antipilling, decote redondo, cor a definir, com detalhes serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG e XG molde feminino e masculino. Gola Pólo	26,00	10.400,00



05	400	Unid	Camiseta em malha branca tamanho PP, P, M, G, GG e XG (67% poliéster e 33% viscose), com sublimação frente e verso e mangas, molde fem. e masc. Gola V ou Lisa	14,00	5.600,00
06	400	Unid	Camiseta em malha branca tamanho PP, P, M, G, GG e XG (67% poliéster e 33% viscose), com sublimação frente e verso e mangas, molde fem. e masc. Gola pólo	22,00	8.800,00
07	400	Unid	Camiseta em malha cor preta, ou azul, ou vermelha, ou em outras cores tamanho PP, P, M, G, GG e XG (67% poliéster e 33% viscose), com sublimação frente e verso e mangas, molde fem. e masc. Gola V ou Lisa	17,00	6.800,00
08	400	Unid	Camiseta em malha cor preta, ou azul, ou vermelha, ou em outras cores tamanho PP, P, M, G, GG e XG (67% poliéster e 33% viscose), com sublimação frente e verso e mangas, molde fem. e masc. Gola pólo	24,00	9.600,00
09	400	Unid	Camiseta gola lisa ou V em malha piquete 30x1 PA nas cores brancas, pretas, azul, vermelha ou outras cores tamanho PP, P, M, G, GG e XG (67% poliéster e 33% viscose), com sublimação frente e verso e mangas, molde feminino e masculino	21,80	8.720,00
10	400	Unid	Camiseta baby look gola lisa ou V (67% poliéster e 33% viscose) em várias cores tamanho PP, P, M, G, GG e XG, com sublimação frente e verso e mangas, molde feminino e masculino	17,00	6.800,00
11	400	Unid	Camiseta baby look gola pólo (67% poliéster e 33% viscose) em várias cores tamanho PP, P, M, G, GG e XG, com sublimação frente e verso e mangas, molde feminino e masculino	23,00	9.200,00
12	400	Unid	Bermuda ou Short saia (67% poliéster e 33% viscose), tamanho PP, P, M, G, GG e XG	17,89	7.156,00
13	400	Unid	Calça (67% poliéster e 33% viscose), tamanho PP, P, M, G, GG e XG	19,79	7.916,00
Valor Total					106.232,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestor Municipal de Assistência Social

GUARÁI-PREV

PORTARIA DE VIAGEM Nº 15/2018 - DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação, traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, para participar de Reunião no Tribunal de Contas do Estado -TCE, no dia 28 de junho de 2018, na Cidade de PALMAS-TO

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2018.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

